



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0958/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0958/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

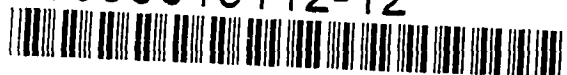
EMENTA:

Denomina de Otto Preminger, a Viela Oito, localizada no setor 187, quadra 248-, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:21:00

00000013112-12



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 958 de 19 95

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0958/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 10 OUT 1995
COMISSÃO DE JUSTIÇA;
POLÍTICA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA
E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Assinatura]
PRESIDENTE

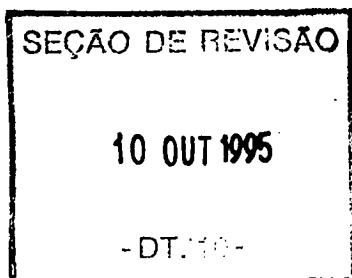
Denomina de OTTO PREMINGER, a Viela
Oito, localizada no setor 187 - Qua-
dra 248 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de OTTO PREMINGER, o logradouro público,
conhecido como Viela Oito, localizada entre a Rua Cava-
lo Marinho (CODLOG 25.418-5) e Rua Ernesto Bottoni (COD-
LOG 26.792-9) setor 187 - Quadra 248 - Jd. Adelfiore -
AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

[Assinatura]
VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEGUIE(2) 1 a 1 de 1 documento(s) rubri-
cado(s) sob o n.º 1 e 1972 de informação sob
n.º 1 a 1



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 23.04.1986 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1987 página 58.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

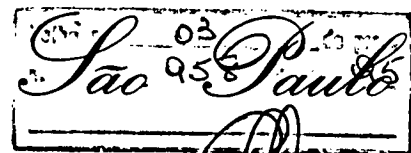
PREMINGER, Otto Ludwig

Diretor de cinema austríaco naturalizado norte-americano (Viena, 5-XII-1905 - Nova York, 23-IV-1986). Contribuiu com suas produções independentes e provocativas - The Moon is blue (1953). Anatomy of a murder (1959) e The Man with the golden arm (1955) - para dismantelar a censura interna da própria indústria cinematográfica. Conseguiu-o empregando linguagem proibida e explorando temas até então vedados, como o estupro e os tóxicos. Fizera carreira nos palcos europeus e servira com brilho como assistente do diretor Max Reinhardt antes de fugir para os Estados

continua



Câmara Municipal de



02

Unidos em 1935. No ano seguinte, dirigiu seu primeiro filme na América, *Under your spell*. Exibiu também, na Broadway, seus talentos de ator, fazendo o nazista de *Margin for error* (1943). fez também, no cinema, o nazista de *Stalag 17* (1953). Impunha terror a atores e subordinados e com isso se comprazia, o que o indispôs com todo mundo. Era chamado 'Otto o Terrível'. Seus filmes policiais são os mais apreciados. *The Sidewalk ends* (1950), *Anatomy of a murder* (1959) e *Bunny Lake is missing* (1955). Louva-se especialmente *Laura* (1944), considerado sua obra-prima. Projetos mais ambiciosos - *Saint Joan* (1957), *Exodus* (1960) e *The Cardinal* (1963) - foram recebidos com alguma reserva. Outros filmes: *Forever amber* (1947), *Carmen Jones* (1954), *The Court martial of Billy Mitchell* (1955), *Advise and consent* (1962), *Hurry Sundown* (1967) e *The Human factor* (1980). Preminger foi duas vezes candidato a melhor diretor do ano (por ocasião de *Laura* e *The Cardinal*) mas jamais recebeu um prêmio da Academia.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 04

do processo n.º 958 de 1995 16 10 95 (a)

[Handwritten signature]

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 16/10/95.

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

18, 10, 95

[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 12:00 hs.

Às Nobres Vereadoras
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 20 de

10
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 23 11 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25	do Proc.
No 958	de 1995
O Funcionário <i>M</i>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 958/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Vieira Otto Preminger) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vieira) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 958/95.

Sala da Comissão de Justiça,

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
30.11.95
[Assinatura]
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chere

Por solicitação de Sr. Presidente
para providências.

SP., 30/11/95.

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

30/11/95

17:35h

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

30/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

30/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... nº. 06 a 08
Em 11/12/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

Folha n.º 06	do proc.
958	n.º de 19 95

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 950/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 958/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Otto Preminger, a Vilela Otto, localizada no setor 187 - Quadra 248 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUNNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 958/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

Folha nº.	07	do proc.
nº.	958	de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 950 , de
04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 958/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 958/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 05.

5/12/95

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 958 de 19 95 11 / 12 / 95 (a) 9

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 04 / 01 / 99

(a) PD



Folha de informacao n. 23

Proc. n. 39.003.038/95 em 20/12/95. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Folha n.º	958
de 19	95
Assist. Administr.	
SEHAB - CASE 4	

INFORMACOES SOBRE O PL : .958/95 MEMO ATL : 2.941/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE OITO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE OTTO PREMINGER

HOMONIMIA : NAO

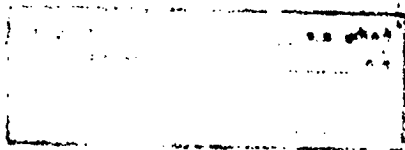
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES E CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

20/12/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/99 às 12:00 hs



16 - PAR
16-0279/1996

Municipal de

Folha n.º 10 do proc.
N.º 958 de 1995
Funcionária *Sandra*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0958/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Mário Noda, visa denominar OTTO PREMINGER, o logradouro público conhecido como Viela Oito, localizado entre a Rua Cavalo Marinho (codlog 25.418-5) e Rua Ernesto Bottoni - Jardim Adelfiore.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96



17 - RELCUM
17-0239/1996

AO NOBRE VEREADOR

[illegible]

A Douça Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 13/03/96



Câmara Municipal de

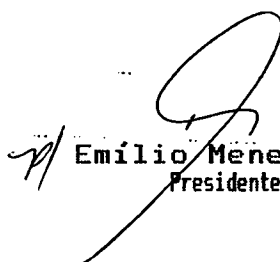
Folha n.º	11	do proc.
N.º	958	de 1995
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

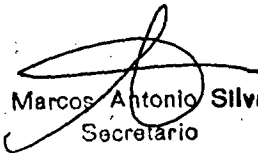
Em, 10 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 12/06/96 as 12:05 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Domino Pinao

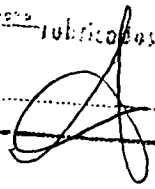
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
Assinatura do Vereador	Assinatura do Secretário	Assinatura do Presidente
Assinatura do Vereador	Assinatura do Secretário	Assinatura do Presidente
Folhas de nº <u>12</u> de <u>20</u> , <u>09</u> / <u>96</u> a)		





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12	n.º 558
do proc.	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
proporção, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

[Handwritten signature]

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ <u>12</u> fls.
Arquivo em <u>03/01/97</u>
O Func.º <u>[Handwritten signature]</u>
VIVIANE FERRIRA PO
Assistente Técnico da Direção I

PARECER 279/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 958/95.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Mário Noda, visa
denominar OTTO PREMINGER, o logradouro público conhecido
como Vilela Otlo, localizado entre a Rua Cavalo Marinho
(código 25.418-5) e Rua Ernesto Bottoni - Jardim
Adelfiore.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96.
Darcio Arruda - Presidente
Oswaldo Sanches - Relator
Gilson Barreto
Mário Noda
Nelo Rodolfo
Viviani Ferraz

PARCELER 279/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 SOBRE O PROJETO DE LEI 958/95.
 Projeto de lei, de autoria do Nobre Mário Noda, visa
 denominar OTO PREMINGER, o logradouro público conhecido
 como Vieira Oito, localizado entre a Rua Cavalo Marinho
 (codlog 25.418-5) e Rua Ernesto Botoni - Jardim
 Adelaide.
 Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
 lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
 contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
 Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
 projeto pode prosseguir.
 Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
 simples para deliberação, é dispensada a votação em
 Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
 Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
 desta Casa.
 A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
 parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
 Pela Legalidade.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96.
 Dário Arruda - presidente
 Osvaldo Sanches - Relator
 Gilson Barreto
 Mário Noda
 Nelo Rodolfo
 Violant Ferraz